

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, PARA A ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL CIDADE CRIATIVA, CIDADE FELIZ, O QUAL, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS EVENTOS, ATENDE TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

2. JUSTIFICATIVA

“Cidade Criativa, Cidade Feliz”

Introdução:

O mundo atual está cada vez mais complexo. Mudanças rápidas que aconteceram nas últimas décadas e continuam acontecendo estão nos deixando com dúvidas e incertezas. Questões como sustentabilidade, democracia, justiça social e qualidade de vida das pessoas são alguns temas desafiantes.

Os desafios e problemas dos tempos atuais são grandes, a solução passa por ações que levem a um desenvolvimento econômico e social equilibrado com respeito ao meio ambiente.

Modelos e processos educacionais e culturais são elementos necessários a resolução dos desafios impostos aos novos tempos.

Nesse sentido, o maior desafio de uma comunidade em desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea.

As pessoas precisam aprender a pensar certo. O educador Paulo Freire diz: *“É através de múltiplos saberes, de vasto e diversificado conhecimento que os cidadãos podem decidir bem.”*

A “Cidade Criativa, Cidade Feliz” propõe, para atingir essas premissas, a conexão de quatro elementos identificados como vocação em nossa comunidade. São eles:

Ciência e Tecnologia: como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia.

Empreendedorismo: como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.

Cultura: como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve a formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.

Ética e Cidadania: como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborem com a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

Esse modelo criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará à cidade autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a fraternidade e a autorreflexão, redescobrimdo novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz.

Com isso, a “Cidade Criativa, Cidade Feliz” está e estará colaborando para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada.

A presente parceria justifica-se pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, atualmente sob a gestão da Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, ser a *única organização da sociedade civil do município de Santa Rita do Sapucaí que possui um grande espaço físico para realização de eventos que em sua grande maioria necessitam de espaços especiais como salas equipadas para palestras, auditório com mais de 900 lugares, área para montagem de exposições e feiras, um alojamento interno capaz de atender artistas e técnicos, área esportiva e toda estrutura para gestão de eventos relacionados ao Cidade Criativa, Cidade Feliz durante o ano de 2020*, conforme declaração do COMPAC – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Tipo de Serviço: realização de atividades culturais e de empreendedorismo.

Abrangência do serviço: as apresentações serão no campus da Escola Técnica de Eletrônica – FMC, e também no Auditório Sinhá Moreira de acordo com a disponibilidade da agenda.

Público alvo: Comunidade de Santa Rita do Sapucaí e região.

Meta de atendimento: de 980 pessoas (capacidade do auditório), estimando aproximadamente 8000 pessoas no total das apresentações culturais.

3.1. Dos Objetivos

3.1.1. Do Objetivo Geral

Desenvolver atividades culturais, gastronômicas e de empreendedorismo dentro do Festival Cidade Criativa, Cidade Feliz.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

Cronograma de Execução <i>(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)</i>								
Meta 1: Realização de apresentações artísticas, abertas ao público em geral, dentro do Festival Cidade Criativa, Cidade Feliz.								
ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
01	Feira do Livro – FIVALE	abr/2020	dez/2020	Participação da comunidade	500	Fotos	evento	15
02	Filme Esperança Curta Metragem	abr/2020	dez/2020	Participação da comunidade	800	Fotos	evento	15
03	Evento Cultural da ETE FMC	abr/2020	dez/2020	Participação da comunidade	1000	Fotos	evento	15

5. DAS RESPONSABILIDADES

5.1. Das Organizações da Sociedade Civil

5.1.1. Executar o objeto desta parceria;

5.1.2. Prestar contas dos recursos objeto desta parceria;

5.1.3. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução desta parceria.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

6.1. O prazo de duração do termo de parceria será da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2020**.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020: 02.10.22.661.2201.0.203.335041 – _____ – Contribuições / Apoio ao Festival Cidade Criativa, Cidade Feliz.

8. DO VALOR DA PARCERIA

8.1. O valor global do presente Termo de Referência é de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 09 de março de 2020.


Dani Lúcia Xavier
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio